



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0107001/2021

FLS. 310

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

OBJETO: seleção de proposta visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de motocicletas de interesse da Administração Municipal do município de Trizidela do Vale-MA.

CONSIDERANDO o arrazoado contido na Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº. 015/2021 emitida pela Pregoeira Municipal, bem como a recomendação feita pela Assessoria Jurídica no Parecer Jurídico nº 0908001/2021, **DECLARO DESERTO** o presente certame licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e das normas que regem a espécie, fundamentando-se na supremacia da Administração Pública para a condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitando em sua instância.

Por conseguinte, **DETERMINO** a **REPETIÇÃO** do procedimento licitatório destinado à execução do seguinte objeto: modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, nos termos constantes no processo administrativo em referência.

Publique-se.

Trizidela do Vale-MA, 17 de agosto de 2021.

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2021-GP



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0107001/2021
FLS. 311
RUB _____

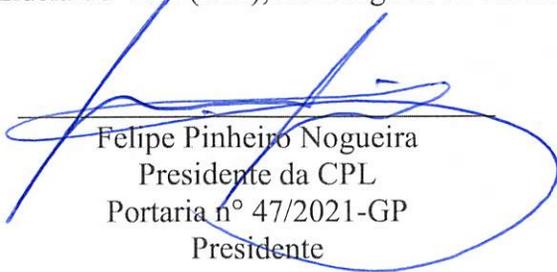
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação, em respeito as prescrições da Lei de Licitações, resolve encerrar o Processo Licitatório nº 0107001/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021, cujo objeto é a seleção de proposta visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de motocicletas de interesse da Administração Municipal do município de Trizidela do Vale-MA, uma vez que a licitação foi declarada deserta, conforme descrito nos presentes autos.

Portanto, a CPL requer o arquivamento do presente processo, procedendo-se as devidas anotações e baixas de praxe, com a futura REPETIÇÃO desta licitação conforme determinado pelo Gestor Municipal.

Trizidela do Vale (MA), 18 de agosto de 2021.


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente da CPL
Portaria nº 47/2021-GP
Presidente